PORTARIA Nº 580, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuiçõesque lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:Ana

Lucia da Silva	durante o período de 11/08 a 09/09/2022
Carmem Aparecida Cacavelli	durante o período de 09/08 a 07/09/2022
Claudio Sergio Richter	durante o período de 29/07 a 27/08/2022
Eda Mara Diavan	durante o período de 15/12 a 13/01/2023
Greycielly Ferreira de Oliveira	durante o período de 19/09 a 18/10/2022
Josefa Sidneia Rose da Silva	durante o período de 01/09 a 30/09/2022
Juliana Silva Ferreira	durante o período de 12/09 a 11/10/2022
Lilian Maria Lorenzon	durante o período de 15/08 a 13/09/2022
Luciana Pagno Haach	durante o período de 22/08 a 20/09/2022
Marcela Cristina Alves da Silva	durante o período de 03/01 a 01/02/2023
Marcelo Alves Queiroz	durante o período de 01/09 a 30/09/2022
Mayara Aramburú Pinto	durante o período de 22/08 a 20/09/2022
Paula de Souza Carvalho da Silva	durante o período de 01/09 a 30/09/2022
Pedro Crestani	durante o período de 11/08 a 09/09/2022
Rosalino Pereira	durante o período de 25/07 a 23/08/2022
Silvânia Gonçalves Souto	durante o período de 01/09 a 30/09/2022
Silvio Luiz Delalibera	durante o período de 25/07 a 23/08/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli